

PARAGOMINAS	170.068-5	5.776.310,34	1.444.077,58	7.220.387,92
PARAUPEBAS	170.019-7	39.976.509,92	9.994.127,48	49.970.637,41
PAU D'ARCO	170.296-3	397.460,81	99.365,20	496.826,01
PEIXE-BOI	170.088-0	266.921,63	66.730,41	333.652,04
PIÇARRA	170.670-5	737.813,66	184.453,42	922.267,08
PLACAS	170.661-6	590.062,05	147.515,51	737.577,57
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	392.875,09	98.218,77	491.093,86
PORTEL	170.048-0	976.572,53	244.143,13	1.220.715,66
PORTO DE MOZ	170.079-0	645.568,94	161.392,23	806.961,17
PRAINHA	170.037-5	643.631,18	160.907,79	804.538,97
PRIMAVERA	170.089-8	637.802,90	159.450,72	797.253,62
QUATIPURU	170.680-2	313.844,10	78.461,03	392.305,13
REDENÇÃO	170.059-6	2.267.903,53	566.975,88	2.834.879,41
RIO MARIA	170.060-0	1.049.604,76	262.401,19	1.312.005,95
RONDON PARÁ	170.081-2	1.165.311,57	291.327,89	1.456.639,46
RUROPOLIS	170.030-8	687.997,16	171.999,29	859.996,45
SALINÓPOLIS	170.091-0	576.558,63	144.139,66	720.698,28
SALVATERRA	170.102-9	385.839,07	96.459,77	482.298,84
STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	487.306,77	121.826,69	609.133,46
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	286.940,89	71.735,22	358.676,11
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	1.126.815,50	281.703,88	1.408.519,38
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	394.772,64	98.693,16	493.465,80
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.141.650,98	285.412,74	1.427.063,72
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	458.623,80	114.655,95	573.279,76
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.035.260,65	508.815,16	2.544.075,81
SANTAREM	170.038-3	5.765.281,00	1.441.320,25	7.206.601,25
SANTAREM NOVO	170.092-8	247.213,02	61.803,25	309.016,27
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.013-8	637.484,61	159.371,15	796.855,76
SÃO CAETANO ODIWELES	170.014-6	345.267,90	86.316,98	431.584,88
SÃO DOMIN. ARAGUAIA	170.297-1	588.113,53	147.028,38	735.141,92
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	371.984,79	92.996,20	464.980,99
SÃO FELIX XINGU	170.063-4	3.415.521,54	853.880,39	4.269.401,93
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	376.706,43	94.176,61	470.883,04
SÃO GERALD ARAGUAIA	170.067-7	1.193.878,99	298.469,75	1.492.348,74
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	239.942,81	59.985,70	299.928,52
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	409.189,02	102.297,25	511.486,27
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	416.764,48	104.191,12	520.955,60
SÃO MIGUEL GUAMA	170.002-2	616.758,83	154.189,71	770.948,54
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	397.457,12	99.364,28	496.821,41
SAPUCAIA	170.672-1	414.921,87	103.730,47	518.652,34
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	589.325,52	147.331,38	736.656,90
SOURÉ	170.600-4	451.058,53	112.764,63	563.823,17
TAILÂNDIA	170.099-5	1.481.097,39	370.274,35	1.851.371,74
TERRA ALTA	170.277-7	316.369,17	79.092,29	395.461,46
TERRA SANTA	170.293-9	1.253.981,50	313.495,38	1.567.476,88
TOME-AÇU	170.095-2	1.169.391,54	292.347,88	1.461.739,42
TRACUATEUA	170.685-3	390.298,77	97.574,69	487.873,47
TRAIÃO	170.294-7	603.670,82	150.917,71	754.588,53
TUCUMÁ	170.064-2	1.402.147,68	350.536,92	1.752.684,60
TUCURUI	170.026-0	9.436.910,62	2.359.227,66	11.796.138,27
ULIANÓPOLIS	170.280-7	1.269.688,87	317.422,22	1.587.111,09
URUARÁ	170.078-2	982.968,29	245.742,07	1.228.710,36
VIGIA	170.016-2	618.017,26	154.504,31	772.521,57
VISEU	170.082-0	608.887,73	152.221,93	761.109,67
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	4.944.069,81	1.236.017,45	6.180.087,26
XINGUARA	170.066-9	2.160.053,94	540.013,49	2.700.067,43
TOTAL		283.173.830,42	70.793.457,62	353.967.288,04

Protocolo: 612414



CONTRATO

Contrato Nº: 110/2020
Objeto: Apoio financeiro para a realização do "Seminário para Novos Gestores 2021/2024".
Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Data de Assinatura: 09.12.2020
Vigência: 09.12.2020 a 06.06.2021
Fundamento Legal da Contratação: Inexigibilidade nº 032/2020
Contratado: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ- FAMEP
Endereço: Rua dos Mundurucus, nº 1955 Bairro: Batista Campos
CEP: 66.033-718 Belém/ PA
Telefone: (91) 3212-2371
Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 612172

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 032/2020
Data: 03.12.2020
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias
Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Objeto: Apoio financeiro para a realização do "Seminário para Novos Gestores 2021/2024".
Fundamento Legal: Caput do Artigo 30 da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 5 letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Contratado: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ- FAMEP

Endereço: Rua dos Mundurucus, nº 1955 Bairro: Batista Campos
CEP: 66.033-718 Belém/ PA
Telefone: (91) 3212-2371
Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 612173

OUTRAS MATÉRIAS

CREDENCIAMENTO Nº 004/2019
O BANPARÁ S/A, por meio da CPL, comunica o resultado do aditamento ao contrato 038/2020 para Ampliação das Regiões de atuação do credenciamento e da homologação superior conforme abaixo:
• REDENTOR ENGENHARIA LTDA – para prestação das atividades A-01, B-01, C-01, D-01, D-02 e D-03, nas Regiões 02, 03, 04, 05 e 06.
A COMISSÃO.

Protocolo: 612314

Presidência
Portaria nº 181/2020
O Diretor-Presidente do Banco do Estado do Pará S.A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, Decreto Estadual nº 2.536, de 03 de novembro de 2006, na Portaria AGE nº 117, de 12 de dezembro de 2014, na Portaria AGE nº 003, de 14 de janeiro de 2019, que regulamentam os Agentes Públicos de Controle no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
RESOLVE:
1. Revogar a Portaria 238/2019;
2. Destituir:
• Norma Iracema Rodrigues Dias, da função de Agente Público de Controle - APC.
• Suely Watrin da Costa, da função de Agente Público de Controle - APC.
3. Designar os empregados, abaixo identificados, como Agentes Públicos de Controle - APC:

Nome	Cargo	Matrícula
Marisa de Nazare Lanoa Costa	Técnico Bancário/Chefe do Núcleo	36781
Juliana Carneiro Simão de Mendonça	Técnico Bancário/Chefe de Subnúcleo	51179
Evyllen Cristiny Pereira de Medeiros	Técnico Bancário/Chefe de Subnúcleo	45870
Giselle Moreira Mendes Martins	Técnico Bancário/Analista	50245
Livia Miki Sasahara de Paiva	Técnico Bancário/Analista	50016
Wesley Fabio Sousa de Abreu	Técnico Bancário/Analista	38253
Luiz Alberto Nery Sampaio	Técnico Bancário/Superintendente	19976
Ana Cristina Reis Guimarães	Técnico Bancário/Gerente	18600
Marília Matos Monteiro Gonçalves Ferreira	Técnico Bancário/Gerente	32883
Raimunda de Fátima Alves da Silva	Técnico Bancário/Supervisão	7803
Milena Mota de Sousa	Técnico Bancário/ Analista	42692
Jeison Texican Castro Guimarães	Técnico Bancário	43125
Adrielle Puzza Maciel	Técnico Bancário/ Analista Trainee	47090

4. Definir que a competência dos empregados designados como Agentes Públicos de Controle são as seguintes:
• No Núcleo de Controle Interno e Compliance – NUCIC;
• Encaminhar à AGE Relatório e Parecer Anual da Unidade de Controle Interno – UCI / Agentes Públicos de Controle – APC's do Banpará, que deverão compor a Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais a ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado – TCE;
• Atender às solicitações de informações (SI-AGE); Solicitações de Documentos e Informações (SDI-AGE); Recomendações Padrão (RP-AGE); e pareceres, relatórios e notas técnicas solicitadas pela Auditoria Geral do Estado – AGE;
• Assessorar o gestor máximo do banco para que elabore, execute e envie à AGE o Plano Permanente de Providências – PPP;
• Realizar, registrar e enviar à AGE o Resultado do Monitoramento do Plano Permanente de Providências – RMPPP.
• Na Superintendência de Logística, Suprimentos e Contratos – SULOC;
• Informar via sistema, à Auditoria Geral do Estado, a conformidade dos contratos administrativos firmados pelo Banco, por Inexigibilidade ou Dispensa de Licitação.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Belém (PA), 07 de dezembro de 2020.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor-Presidente

Protocolo: 612193



PORTARIA

PORTARIA Nº 1018 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.
CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;
E CONSIDERANDO o teor dos processos nº 2019/402699, 2019/433640 e 2020/435505.
R E S O L V E:
PRORROGAR, de 16.07.2020 a 15.07.2022, os efeitos na Portaria nº 518 de 20/08/2020, publicada no DOE nº 34.321 de 24/08/2020, que cedeu ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, a servidora RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, matrícula nº 5616735/5, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade ao